



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Regularização Fluvial do Rio Grande da Pipa
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.”**

EIA 737/2009

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Janeiro 2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto "Regularização Fluvial do Rio Grande da Pipa Câmara Municipal de Vila Franca de Xira"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: Regularização Fluvial do Rio Grande da Pipa – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira”.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea f) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 13 de Novembro de 2009 e o seu termo no dia 21 de Dezembro de 2009.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Câmara Municipal de Alenquer

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Carregado pertencente aos concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres provenientes de:

- Comissão de Moradores da Vala do Carregado
- Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo
- Restaurante Katequero

que se encontram em anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

A Comissão de Moradores da Vala do Carregado informa que tem vindo a alertar as diversas entidades da necessidade urgente desta obra, com vista a minimizar os impactes negativos das cheias na Vala do Carregado. Reconhece a importância da obra, considerando que é seu dever demonstrar preocupação no sentido de que a sua execução decorra sem impactes demasiado gravosos para a população que será afectada.

Assim, alerta para alguns aspectos que deverão ser tidos em consideração nomeadamente, impactes na rede viária decorrentes da circulação de veículos pesados, na qualidade do ar e ambiente sonoro, que deverão ser minimizados.

Salienta, ainda, que deverão ser salvaguardados os interesses económicos e habitacionais da população que vai a ser lesada, durante a obra.

Disponibiliza-se para prestar a sua colaboração para uma melhor relação e compreensão entre a população e as entidades envolvidas durante o decorrer da obra.

A **Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo** começa por referir que tem vindo a salientar para a urgência da obra. Salienta, para a importância de se acautelar os impactes na rede viária, qualidade do ar e paisagem, bem como de soluções para realocização dos equipamentos públicos. Considera muito importante que esta obra se desenvolva o mais rapidamente possível, que abranja ambas as margens, de modo a resolver os problemas de inundações e cheias. Relativamente ao que respeita às actividades económicas e residências, devem ser garantidas soluções que salvaguardem os direitos adquiridos.

A proprietária do **Restaurante Katequero** considera que a execução do projecto é uma obra de inquestionável interesse público mas que não atende às suas expectativas. O EIA, na análise dos impactes negativos, reserva como destino do restaurante, provavelmente, a sua demolição, o que considera ser questionável.

Relativamente à realocização dos edifícios a demolir, refere que o EIA destaca o compromisso da Câmara Municipal relativo aos equipamentos públicos, sendo omissa no respeitante ao restaurante.

Refere também a importância da existência e da continuidade da sua actividade visto esta empregar 3 pessoas do mesmo agregado familiar e que, apesar do edifício possuir mais de 50 anos, a actual gerência tem providenciado a devida adaptação à legislação.

Por último solicita que na concretização deste projecto seja acautelada a garantia dos postos de trabalho e das instalações do restaurante de modo a serem observados os direitos adquiridos por parte desta actividade económica.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Regularização Fluvial do Rio Grande da Pipa
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira"

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Janeiro 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa
Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer - ALAMBI	Apartado 63	2584-909 Alenquer
Xiradania – Movimento de Cidadania Vilafranquense	Casal do Rabasco, Estrada do Rabasco, Loja Nova	2600-584 Cachoeiras
Comissão de Moradores da Vala do Carregado	Instalações da Sociedade Columbófila Rua da Estação – Vala do Carregado	2600-726 Castanheira do Ribatejo
Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	Estrada Nacional 10 (ao Camarão), Apartado 6	2601-997 Vila Franca de Xira

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção RDP – Antena 1	Avenida Engº Duarte Pacheco, 6	1200 Lisboa
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção do "O Mirante" – Semanário Regional	Rua 31 de Janeiro, 22	2005-188 Santarém
Redacção da Rádio Ribatejo	Engº Moniz Maia	2050-356 Azambuja
Redacção da Ultra FM	Rua Fausto Nunes Dias, 5	2600 Vila Franca de Xira
Redacção do Jornal Vida Ribatejana	Rua Serpa Pinto, 42-1º	2600-262 Vila Franca de Xira
Redacção da Rádio Voz de Alenquer	Rua Renato Leitão Lourenço, 11	2580-335 Alenquer
Redacção da Rádio Lezíria	Praça Marquês de Pombal, 2-7º	2600-222 Vila Franca de Xira
Redacção da Cooperativa Antena Rádio Voz de Alenquer CRL	Rua Jornal Verdade, 11 Vila Alta	2580 Alenquer - Triana

ANEXO II

Pareceres recebidos

COMISSÃO DE MORADORES DA VALA DO CARREGADO

1P12

Exm^a Sr^a Presidente da CCDR-LVT

Dr^a Lufsa do Vale,

No decorrer do procedimento de consulta pública ao EIA sobre a obra a decorrer no Rio Grande da Pipa, cabe a esta Comissão participar na mesma.

Como é do conhecimento geral a Comissão de Moradores tem vindo constantemente a alterar as diversas entidades para a necessidade urgente desta obra, que esperamos vir a minimizar os impactes negativos das cheias tão comuns nesta área na Vala do Carregado.

Como em todas as alterações que são feitas em prol de uma melhor qualidade de vida para a população, por vezes trazem impactos negativos durante a execução a obra. A leitura feita pela Comissão de Moradores e á qual nos pronunciamos e esperamos que tenham especial atenção, é a seguinte:

- Os impactos na rede viária, nomeadamente com a circulação de veículos pesados durante o decorrer da obra deverão ser acompanhado sempre de sinalização correspondente e fiscalização permanente sobre as condições de circulação dos mesmos.

- Minimizar os impactes sonoros durante a execução da obra tendo em conta a população circundante á obra, assim como manter a qualidade do ar e nunca descurar o impacte paisagístico numa área única neste concelho.

- Salvar os interesses económicos e habitacionais de uma população, procurando soluções nestes sectores para pessoas ou famílias que venham a ser lesadas durante o decorrer desta obra tão necessária.

Assim e reconhecendo a importância desta desejada obra, é dever da Comissão de Moradores demonstrar a sua preocupação nos diversos sentidos de que a execução desta obra decorre sem impactes demasiado negativos para a população aqui referida.

A Comissão de Moradores vem desde já prestar a sua colaboração para uma melhor relação e compreensão entre a população e as entidades envolvidas durante o decorrer da obra.

Comissão de Moradores da Vala do Carregado

21 de Dezembro 2009

Alma
Alma

EIA/737/2009
CR
17.01.01.04.000031.2009

NUI-2009-027732-E 2009/12/22



JUNTA DE FREGUESIA
DE
CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Rua D. André de Ataíde, 63
2800-607 Castanheira do Ribatejo
Telefone: 263 259 747
Telefax: 263 259 401

Pessoa Colectiva N.º 507 015 932

Registado c/ Aviso de Recepção

412

Exma. Senhora Presidente
da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Dra. Luísa do Vale
Rua Braamcamp, 7
1250-048 LISBOA

V/Referência DSA/DAMA-001066-2009

N.º ofício 09.757

Proc. 01.17

Data EIA 737/2009-CP

Orgão

Data: 2009.12.16

ASSUNTO: "Participação no âmbito da consulta pública do procedimento de avaliação de impacte ambiental / projecto regularização do Rio Grande da Pipa / proponente Câmara Municipal de Vila Franca de Xira / licenciador ARH do Tejo"

Como decorre do procedimento de consulta pública, é vontade da Junta de Freguesia da Castanheira do Ribatejo, com base na sua deliberação de 15 de Dezembro do corrente, acompanhar e, na medida do possível, participar na nesta discussão de grande importância para as populações da Vala do Carregado.

De facto, há muito tempo que temos vindo a alertar para a urgência desta obra, para que se minimizem os impactos negativos decorrentes das cheias e do facto de a maioria das habitações e actividades económicas desta área da freguesia se localizarem há muito tempo e em áreas susceptíveis de inundação.

É por isso com elevada expectativa que acompanharemos o desenrolar deste processo porque:

- é absolutamente necessário corrigir ou pelo menos atenuar a quase inevitabilidade de cheias na Vala do Carregado;
- é preciso pensar nesta área e neste projecto como oportunidades para se defenderem pessoas e bens, dado que se trata de uma área sensível e vulnerável aos fenómenos naturais;
- é preciso acautelar e proteger situações adquiridas por particulares e empresas em nome do respeito pelos direitos adquiridos.

Por outro lado, da leitura feita ao Resumo Não Técnico, temos a consciência de que há que destacar os seguintes aspectos, também, importantes, como sejam, por exemplo:

- a importância de se melhor acautelar os impactos na rede viária, qualidade do ar e da paisagem, no âmbito da construção e obra em si;

...//...

CR JHS

17.01.01.04.000031.2009

Na v/ resposta indique
O nosso N.º de Processo
S.F.F.

...//...

- a importância de se considerar a importância da existência de todas as actividades económicas instaladas, bem como as residências de várias famílias no local;
- e a importância de se enquadrar soluções para realocação dos equipamentos públicos.

Deste modo, como não se vislumbram soluções ou pelo menos não as descortinamos com a necessária clareza, a Junta de Freguesia da Castanheira do Ribatejo considera muito importante que esta obra:

- resolva de facto os problemas de inundação e cheias que fustigam as populações da Vala do Carregado, ao mesmo tempo que se garantam soluções de salvaguarda dos direitos adquiridos das actividades económicas e residências que há muito tempo se encontram instaladas neste local.

Por outro lado ainda, apesar de nos encontrarmos na fase inicial deste processo, a tomada de decisão e de orientação prévias, tendo presente as preocupações legítimas desta Junta de Freguesia, esperamos que a obra se desenvolva o mais depressa possível, que abranja ambas as margens e resolva um problema antigo na Vala do Carregado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Ventura dos Reis

António Ventura dos Reis

17.12.09
A

NUT-2009-027418-E 2009/12/17

Ex.ª Senhora Presidente da CCDR-LVT
Dr.ª Luísa do Vale

Assunto: participação no âmbito da consulta pública do procedimento de avaliação de impacto ambiental / projecto regularização do Rio Grande da Pipa / proponente Câmara Municipal de Vila Franca de Xira / licenciador ARH do Tejo

Ex.ª Presidente

Como decorre do presente procedimento, venho apresentar opiniões e sugestões em relação ao projecto de regularização do Rio Grande da Pipa que, em parte considerável, não atende às minhas melhores expectativas, desde logo porque:

- da leitura feita ao Resumo Não Técnico, estando de acordo com o facto de esta uma obra de inquestionável interesse público, não considera a importância da minha actividade económica que se encontra no local há vários anos;
- sobre esta actividade económica, apesar de ser referida na análise aos impactos negativos, é-lhe reservado um futuro incerto, provavelmente, a demolição, o que poderá ser questionável;
- na mesma análise aos impactos, quando se aborda o futuro e eventuais compromissos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, apenas se destaca o compromisso em relação à realocação de uma área de equipamentos públicos, estando omissa o grau de compromisso em relação à minha actividade económica.

Em relação à actividade económica em si, é de referir que:

- se trata de um edifício, provavelmente, com mais de cinquenta anos, que sempre funcionou como café / restaurante;
- a actual gerência, providenciando a devida adaptação à legislação, sempre atendeu a todas as solicitações, tendo obtido a aprovação desta construção em 2005, através de projecto de construção como poderemos comprovar em anexo;
- no seguimento desse procedimento, obtivemos a licença de utilização com o número 7 e emitida em 14 de Fevereiro de 2005, também com cópia em anexo;
- sendo uma actividade económica local, emprega directamente três pessoas de um mesmo agregado familiar, o que releva a importância deste emprego e da continuidade da actividade.

Assim, nos termos do procedimento de consulta, consideramos ser de extrema importância salvaguardar direitos adquiridos em nome da preservação de uma actividade económica geradora de emprego local e, devidamente, legalizada, garantindo:

- que a preparação deste projecto não relativize a importância da manutenção desta actividade económica;
- que o bom desenvolvimento do projecto e obra contemplem uma solução para a manutenção da referida actividade económica;
- que os trabalhadores e a empresa tenham um futuro assegurado, o que significa a manutenção destes postos de trabalho e das instalações físicas do restaurante.

Por outro lado ainda, e esperando toda a atenção possível para este caso concreto, solicitamos a devida correcção da avaliação dos impactos negativos deste procedimento, de forma a acautelar a presente situação destes trabalhadores e da importância da empresa, o que significa a garantia de que serão observados os nossos direitos adquiridos.

Com os meus melhores cumprimentos
Castanheira do Ribatejo, 16 de Dezembro de 2009

EA/1737/2009
CR
17.02.02.0003/2009

Maria 
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
Rua da República, 1000 Vila Franca de Xira
Tel. 214 602 650 Fax 214 602 651
E-mail: cm.vfx@cm.vfx.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

AUTO DE VISTORIA

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS
(Decreto-Lei nº 168/97 DE 04 DE Julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 139/99 de 24 de Abril e 57/02 de 11/03)

1. Identificação do requerente: Maria Manuela Moreira Guerra Coimbra.....
Sede ou morada : Pátio do Guerra, Estrada do Cais – Vala do Carregado..... Código Postal 2600.....
Freguesia: Castanheira.....Concelho: Vila Franca de Xira..... N.I.P.C. 126630437.....
2. Entidade exploradora: Maria Manuela Moreira Guerra Coimbra.....
Sede ou morada : Pátio do Guerra, Estrada do Cais – Vala do Carregado.....
Freguesia: Castanheira.....Concelho: Vila Franca de Xira..... N.I.P.C.....
3. Nome do estabelecimento: Restaurante Katequero.....
Sede ou morada: Pátio do Guerra, Estrada do Cais – Vala do Carregado.....
Freguesia: Castanheira..... Concelho : Vila Franca de Xira.....N.I.P.C.....
4. Identificação do edifício:.....
Inscrição na Matriz Predial com o n.º em / /
5. Uso a que se destina o estabelecimento.....
6. Tipo de estabelecimento.....
7. Capacidade máxima definitiva do estabelecimento: 80 lugares.....
8. Classificação do estabelecimento:.....
9. O estabelecimento integra-se: No alvará de loteamento n.º.....
10. Informação prévia n.º.....
11. Processo de obra n.º.....
12. Processo n.º. 40/03 ONEREDRES

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, foi efectuada a vistoria ao estabelecimento acima identificado pelos seguintes membros da comissão: Eng.º Costa Antunes, Eng.º Daniel Carvalho, Dr.ª Filipa Silva e Técnico de Higiene e Segurança no trabalho Sr. Joaquim Crispim pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, e a Técnica de Saúde D.ª Helena Patrício pelo Centro de Saúde de Vila Franca de Xira. O Serviço Nacional de Bombeiros não compareceu.

Apesar de convocados não compareceu nenhum membro da ARESP.....

Da vistoria conclui-se que o estabelecimento reúne as condições previstas para cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente o Decreto Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro, estando as obras concluídas em conformidade com o projecto aprovado para o imóvel, de acordo com o projecto em anexo e devidamente equipado.

O estabelecimento está em funcionamento Sim Não

Prazo para se conformar com a legislação aplicável:.....

Informação para Despacho: De acordo com as conclusões da Comissão de Vistoria:

- Poderá ser concedida a licença.....
 Não poderá ser concedida a licença enquanto não for dado cumprimento ao determinado pela comissão

MCM-2009-027416-E 2009/12/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE: LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS
 ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS
 LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº 7 EMITIDA EM 14/2/2005

INSCRITO NO LIVRO DE REGISTO Nº _____ FOLHAS Nº _____

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL PLANO DE PORMENOR PLANOS ESPECIAIS DE
 PLANO DE URBANIZAÇÃO ALVARÁ DE LOTEAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ÁREA NÃO ABRANGIDA POR PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO OU ALVARÁ DE LOTEAMENTO

INFORMAÇÃO PRÉVIA _____ NÚMERO _____ DATA 1/1 PROCESSO DE OBRAS nº _____
 LICENCIAMENTO DE OBRAS _____ PROC. ONEREDRES - 4€/m²

2. TITULAR DA LICENÇA MARIA MANUELA NOBREIRA COIMBRA

1.1. SEDE OU MORADA Pat. do Concelho, Estrada de Cais - Vale do Carregado
 CÓDIGO POSTAL: 2600 CASTANHEIRA RIBATEJA TELEFONE 263851332
 NIPC _____ C. FISCAL 126630437

2. ENTIDADE EXPLORADORA Maria Manuela Nobreira Coimbra

2.1. SEDE OU MORADA Pat. do Concelho, Estrada de Cais - Vale do Carregado
 CÓDIGO POSTAL 2600 CASTANHEIRA RIBATEJA Telefone 263851332
 NIPC _____ CONTRIBUINTE FISCAL 126630437

3. REGIME DO EDIFÍCIO _____ REGISTO PREDIAL N _____
(Nº 2 do artº 28º do DL 445/91 de 23 de Novembro)

4. USO A QUE SE DESTINAM AS EDIFICAÇÕES RESTAURANTE

6. NOME DO ESTABELECIMENTO RESTAURANTE KATEGUERO
 MORADA Estrada de Cais - Vale do Carregado
 CÓDIGO POSTAL 2600 CASTANHEIRA RIBATEJA Telefone 263851332

6. TIPO DE ESTABELECIMENTO:

Estabelecimento Misto C/BAR Estabelecimento de Restauração Simples
 C/CAFÉ

Estabelecimento de Restauração com espaços destinados a dança
 Estabelecimento de Restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto Regulamentar nº 25/93, de 17 de Agosto
 Estabelecimento de Bebidas simples
 Estabelecimento de Bebidas com salas ou espaços destinados a dança
 Estabelecimento de Bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados enquadrados na classe D do Decreto Regulamentar nº 25/93, de 17 de Agosto
 Com espaço destinado a jogos

7. CAPACIDADE MÁXIMA DEFINITIVA DO ESTABELECIMENTO: 80 lugares

8. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: _____

9. QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: _____

O (A) _____ VEREADOR DO PELOURO
 (Selo Branco)
Ramus Mats

10. ALTERAÇÕES (3) _____

O (A) _____
 (Selo Branco)

MCI-2005-027416-E 2005/12/17



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
Câmara Municipal

carta registada
(Not.: 261/05)

Exm.º (ã) Senhor(a)
MARIA MANUELA MOREIRA GUERRA COIMBRA
PATIO DO GUERRA, EST. DO CAIS
VALA DO CARREGADO
2600 – CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Sua referência
Req.º 12257/04

Sua comunicação
2004/10/18

Nossa referência
40/03 ONEREDRES

Of.º

000244 JAN18'05

Assunto: ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO - ESTRADA DA VALA, N.º 6 - VALA DO CARREGADO - CASTANHEIRA DO RIBATEJO

Refiro o assunto acima mencionado para na sequência da vistoria efectuada em 04/12/23 e de acordo com o despacho exarado em 05/01/04 pelo Vereador Eng.º Ramiro Matos, enviar uma cópia do auto da vistoria.

Assim, V. Ex.ª poderá proceder ao levantamento do respectivo alvará mediante o pagamento de 181,07 € de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças em vigor, acrescido de 50 € de Imposto de Selo, de acordo com o Decreto-Lei nº 150/99 de 11/09.

Com os melhores cumprimentos,

Por subdelegação do Vereador
O Director do Departamento

- António Pereira da Silva -

Em anexo: documento referido

/AN

NOTA: Sempre que contactar os serviços deverá mencionar o número do processo